



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

22ª LEGISLATURA 2021/2024

PAUTA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

18 HORAS

1) ABERTURA

1.1) Chamada dos Senhores Vereadores.

2) EXPEDIENTE

2.1) Aprovação da Ata da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em 09 de dezembro de 2024.

2.2) Leitura das correspondências recebidas e expedidas.

3) CONVITE DO PRESIDENTE AOS VEREADORES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSIÇÕES À MESA.

4) PALAVRA LIVRE

4.1) Vereadores inscritos no livro.

5) ORDEM DO DIA

5.1) VOTAÇÃO DE EMENDAS:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025.

Autoria do Projeto: Prefeita

Autoria das Emendas: Vereadores, Prefeita, Comissão de Finanças Públicas, Mesa Diretora

VOTAÇÃO SIMBÓLICA – QUÓRUM MAIORIA SIMPLES – PRIMEIRO TURNO

Emenda Modificativa 01, da Mesa Diretora: Altera os valores constantes do Anexo IV e demais anexos impactados, referentes a programação “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”.

Emenda Modificativa 02, da Comissão de Finanças Públicas: Altera o parágrafo único do art. 5º, do Projeto de Lei n.º 45/2024 - Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R\$ 693.181,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) é destinado para reserva de contingência.

Subemenda à Emenda Modificativa 02, da Comissão de Finanças Públicas: Altera o parágrafo único do art. 5º, do Projeto de Lei n.º 45/2024 - Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de **R\$ 691.904,97** (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos) é destinado para reserva de contingência.

Emenda Parlamentar Aditiva 01, da Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria

Saúde → R\$204.638,41

Educação → R\$11.138,41

Cultura → R\$75.000,00

Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Meio Ambiente → R\$36.500,00
Desenvolvimento Social → R\$2.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 02, do Vereador Eldir José Batista (Baixinho da Garagem)

Saúde → R\$304.638,41
Desenvolvimento Social → R\$104.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 03, do Vereador Evaldo Geraldo do Carmo

Saúde → R\$204.638,41
Educação → R\$204.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 04, do Vereador Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Saúde → R\$205.000,00
Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$140.000,00
Meio Ambiente → R\$62.276,82
Desenvolvimento Social → R\$2.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 05, do Vereador Guilherme de Lima Braga

Saúde → R\$409.276,82

Emenda Parlamentar Aditiva 06, do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro

Saúde → R\$254.276,81
Obras e Serviços Públicos → R\$155.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 07, do Vereador Matheus Utsch de Oliveira

Saúde → R\$204.638,41
Cultura → R\$54.000,00
Meio Ambiente → R\$100.000,00
Desenvolvimento Social → R\$50.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 08, do Vereador Mauro Júnior Lopes Francisco

Saúde → R\$204.638,41
Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$204.638,41

Emenda Parlamentar Aditiva 09, do Vereador Rafael Vieira Faria

Saúde → R\$248.000,00
Educação → R\$50.276,82
Cultura → R\$111.000,00

Emenda Parlamentar Aditiva 10, do Vereador Warlen Alves da Silva

Saúde → R\$204.638,41
Juventude, Esportes e Direitos Humanos → R\$136.000,00
Desenvolvimento Social → R\$68.000,00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Subemenda à Emenda Parlamentar Aditiva 07 (§1º SAÚDE) - Vereador Matheus Utsch de Oliveira, apresentada no parecer da Comissão de Finanças Públicas: I – Pronto Atendimento do Bairro Lagoa de Santo Antônio, exclusivamente, o valor total de **R\$34.638,41** (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Subemenda à Emenda Parlamentar Aditiva 10 (§1º SAÚDE) - Vereador Warlen Alves da Silva, apresentada no parecer da Comissão de Finanças Públicas: I - Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio: exclusivamente, o valor de **R\$130.638,41** (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Subemenda à Emenda Parlamentar Aditiva 01 (§1º MEIO AMBIENTE) - Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria, apresentada no parecer da Comissão de Finanças Públicas: I – Aquisição de lixeiras ecológicas, exclusivamente, o valor total de **R\$28.500,00** (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

Emenda Aditiva 01, da Prefeita: Ficam adicionados os Anexos XVI (Quadro Demonstrativo da Origem e Destino dos Fundos Municipais) e XVII (Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado).

Emenda Aditiva 02, da Comissão de Finanças Públicas: Inclui os incisos XVI, XVII e XVIII ao art. 8º, do Projeto de Lei n.º 45/2024.

5.2) APRESENTAÇÃO DE PROJETO E EMENDA ADITIVA:

PROJETO DE LEI Nº 56/2024 – “Altera a Lei Municipal nº 3.641, de 27 de dezembro de 2021, a qual Autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autoria: Executivo

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024 – “Altera o Projeto de Lei 55/2024”. Projeto de Lei 55/2024 - Altera a Lei Municipal n.º 3.001, de 26 de dezembro de 2.007 e dá outras providências – “Dispõe sobre a realização do serviço de transporte de estudantes e do serviço de transporte de passageiros sob regime de fretamento, em veículos de aluguel, no perímetro municipal e dá outras providências”.

Autoria da Emenda: Vereador Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)

Autoria do Projeto: Executivo

5.3) APRECIÇÃO DE REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO Nº 114/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a atual situação do convênio com a Corporação Musical Cachoeira Grande.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Edi 38



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

REQUERIMENTO Nº 115/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre a atual situação da regularização e documentação das casas do Quadro, localizadas na Rua Nossa Senhora da Saúde.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

5.4) **APRECIÇÃO DE INDICAÇÕES:**

INDICAÇÃO Nº 329/2024 - No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Presidente, conceder Moção de Parabéns para o Padre Carlos Aurélio Leroy, pelos 35 anos de ordenação sacerdotal, comemorados no último dia 03 de dezembro de 2024.

Autoria: Rafael Vieira Faria

INDICAÇÃO Nº 330/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Pacífico Rodrigues, entre os dois lados da praça, em Fidalgo, neste Município.

Autoria: Cynthia Salomão Bastos Faria

INDICAÇÃO Nº 331/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente colocar redutor de velocidade (quebra-molas), na rua Fernão Dias, ao lado da Praça, em frente ao número 122, Quinta do Sumidouro, neste Município.

Autoria: Cynthia Salomão Bastos Faria

6) **SORTEIO DO OUVIDOR E REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO NAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DURANTE A SEMANA.**

7) **SORTEIO DO RELATOR PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2024** - “ Autoriza a transferência do local de realização da solenidade da posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, nos termos do §4º do art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora

8) **MARCAR REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER NOS SEGUINTE PROJETO:**

PROJETO DE LEI Nº 47/2024 – Altera a redação do art. 254 da Lei Municipal nº 2.909 de 29 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o sistema Tributário Municipal e estabelece normas de direito tributário aplicáveis ao Município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.

Autoria: Rafael Vieira Faria

Relator: Frederico Henrique Cota Alves

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – “ Altera a Lei Municipal nº 365, de 30 de dezembro de 1966, e estabelece normas de funcionamento de cemitérios Municipais”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Relator: Evaldo Geraldo do Carmo

PROJETO DE LEI Nº 51/2024 – Dispõe sobre descontos, isenções e reduções no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 2025”.

Autoria: Prefeita Municipal

Relator: Frederico Henrique Cota Alves

PROJETO DE LEI Nº 52/2024 – Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Movimento PRO Pedro Leopoldo e dá outras providências

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Relator: Evaldo Geraldo do Carmo

PROJETO DE LEI Nº 54/2024 – Denomina de Avenida Tabelaio Ricardo Homem Bahia a via entre o trevo de entrada do Município de Pedro Leopoldo na Rodovia MG 424 e o Bairro Central Park e dá outras providências.

Autoria: Guilherme de Lima Braga e Rafael Vieira Faria

Relator: Frederico Henrique Cota Alves

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2024 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Emiliano Braga dos Santos e dá outras providências.

Autoria: Leonardo Pereira Ribeiro e Matheus Utsch de Oliveira

Relator: Mauro Júnior Lopes Francisco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024 – Altera a redação do art. 1º do Regimento Interno desta Casa.


Autoria: Diversos Vereadores

Relator: Evaldo Geraldo do Carmo

9) ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA.

10) ENTREGA DOS DIPLOMAS DO PARLAMENTO JOVEM/2024.

Pedro Leopoldo, 13 de dezembro de 2024.


Eldir José Batista
Presidente



Membro da Mesa Diretora